

ADMINISTRAÇÃO

# AVISO DE ABERTURA N.º 578/GA/GAI

# Faculdade de Letras Ano letivo 2018/2019 Curso não conferente de grau

# Cursos não conferentes de grau Curso de Formação Aprendizagem e Ensino de Português Língua Não Materna

#### 1. Numerus clausus:

1ª Fase: 25 vagas

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 12

# 3. Prazos de candidatura:

- 1ª Fase: 19 de dezembro de 2018 a 24 de fevereiro de 2019

# 4. Condições de admissão dos candidatos:

- Os formandos deverão ter uma proficiência mínima na língua portuguesa de nível B2, em particular no que concerne à escrita (cf. Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas: http://europass.cedefop.europa.eu/pt/resources/european-language-levels-cefr)
- O curso Aprendizagem e Ensino de Português Língua Não Materna encontra-se ao abrigo de uma colaboração com o Camões Instituto da Cooperação e da Língua, I. P., sendo 50% das vagas globais destinadas a candidatos ao abrigo desse contrato.

# 5. Critérios de seriação dos candidatos:

- Avaliação curricular, (Ponderação 20/20).

# 6. Documentação necessária:

Im0332\_09



#### ADMINISTRAÇÃO

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de Habilitações que comprove o cumprimento da condição de admissão ao curso. OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC); (OBRIGATÓRIO);
- Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- Declaração de compromisso de honra da veracidade de documentos e dados entregues à U.C.( Esta declaração deve ser descarregada, preenchida, digitalizada e depois anexada neste campo),; (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação(OBRIGATÓRIO apenas para candidatos internacionais).

**NOTA**: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/oulegalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

# 7. Montante de propina / Preço:

- 250€ (valor total do curso, numa propina única)
- 8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

#### 9. Avaliador(es):

- Cristina dos Santos Pereira Martins

# 10. Outras informações:

Apresentação das candidaturas: Online no site:

https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do;

 $Im0332\_09$ 

#### Universidade de Coimbra

#### ADMINISTRAÇÃO

- Mais informações através do formulário http://www.ed.uc.pt/educ/contactos?action=add, ou pelo info.uc\_d@uc.pt

Nota - Realização do curso: de 19 março a 13 maio de 2019

Universidade de Coimbra, em 21 de dezembro de 2018.

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão